

# *oextra.net* atos oficiais

QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2014

## publicações



### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICAMOS as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

COMERCIAL DISTRIBUIDORA FERATA LTDA	NF 2859	R\$ 6.378,00
REFRIGERAÇÃO CELPAULO LTDA	NF 493-1152	R\$ 650,00
EDER NEYSON BENTO ME	NF 1798-1799	R\$ 2.586,00
METAPUBLICA CONS. ASSESS. GESTÃO PÚBLICA	NF 2235	R\$ 3.565,05
VENTURINI & ALVES COM. DE AUTO PEÇAS LTDA EPP	NF 10226-10220	R\$ 1.052,00
SPA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	NF 2911-2912	R\$ 3.480,50
PAPELARIA E LIVRARIA BOM JESUS LTDA ME	NF 6118	R\$ 116,00
JOÃO SADAMITSU YNOHAI	NF 5777	R\$ 120,00
COFERBOX COM. FERNAND. DE BOX LTDA	NF 1158	R\$ 60,00
COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SGOTTI LTDA	NF 352	R\$ 117,90
AUREO SIQUEIRA CALORI ME	NF 612	R\$ 85,00
NOROESTE CONSTR. E SERV. DE TOPOGRAFIA LTDA	NF 702-704	R\$ 3.319,01
SÉRGIO ALCÉU TEIXEIRA DE JESUS ME	NF 1235	R\$ 80,00
PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. PROP. PUBLIC. LTDA	NF 19568	R\$ 320,00
SAME COMÉRCIO DE MAT. ESPORTIVOS LTDA ME	NF 1556-1561-1560-1559-1557	R\$ 3.460,90
RUFINO & SANCHES LTDA ME	NF 7694	R\$ 1.450,00
LARISSA CRISTINA BERNARDES DE SOUZA ME	NF 356	R\$ 3.220,00
ANA PAULA RIZZATO ME	NF 69	R\$ 492,00
IKEDA, ONO & CIA LTDA	NF 95366	R\$ 267,35
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A	FATURA 830766-831908	R\$ 645,32
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO	NF 362291	R\$ 2.829,18

Justificativa: Despesas com: aquisição de sacos plásticos para armazenamento de gêneros alimentícios nas unidades escolares da rede municipal e estadual de ensino; aquisição de peças e serviços para reparos em bebedouro da secretaria municipal de infra-estrutura; aquisição de divisórias em painéis para o Paço Municipal e materiais de vidraçaria para o tiro de guerra; serviços de assessoria e consultoria nas áreas orçamentária, financeira e contábil da prefeitura; aquisição de peças para reparos em veículos das secretarias de assistência social e educação; aquisição de materiais de higiene e limpeza; aquisição de materiais para utilização no polo regional de construção civil; serviços em cópia de chaves e conserto de fechaduras no C.M.T.M.O.; aquisição de fechadura para divisória na secretaria das finanças; aquisição de cimento para uso na secretaria municipal do meio ambiente; aquisição de serviços; aquisição de massas asfáltica; serviços de encadernação para o tiro de guerra; serviços de publicação de atos oficiais do município; aquisição de materiais esportivos que serão utilizados em várias escolas do município; aquisição de talões de autuação para utilização na secretaria municipal de trânsito; locação de tendas para eventos realizados na data de 31/12/2014; aquisição de lanches que serão consumidos pela equipe da secretaria de trânsito; aquisição de grampos para utilização em enfeites natalinos; serviços com publicações de editais da municipalidade; serviços de informática.

Tendo em vista a dificuldade encontrada no início dessa gestão, como uma dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais à municipalidade, é o que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 15 dezembro de 2014.

**MARIA REGINA APARECIDA MENIS**

Secretária Municipal da Fazenda

*Uma publicação: quarta-feira, dia 17 de dezembro de 2014.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 2.456.*

#### Prefeitura Municipal de Populina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ / MF: 51.842.770/0001-76



Rua 13 de Maio nº 1.211 - CEP 15670-000 - Tel. (17) 3639-9020

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 17/14

#### PROCESSO N° 46/14

Referência: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS

#### DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/14, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa PANIFICADORA E CONFEITARIA RIO GRANDE DE POPULINA LTDA – ME CNPJ 07.139.714/0001-24 vencedor do lote 01. Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Populina, 10 de dezembro de 2014.

**SÉRGIO MARTINS CARRASCO**

Prefeito Municipal

*Uma publicação: quarta-feira, dia 17 de dezembro de 2014.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 2.456.*

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

#### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

• Proprietário do imóvel na Avenida Luiz Brambatti, quadra A1 lote 02, bairro Jardim Vista Alegre, inscrição municipal 986300;

• Proprietário do imóvel na Rua Santo Agostinho, quadra 02 lote 04, bairro Jardim São Lucas, inscrição municipal 2517100;

• Proprietário do imóvel na Rua Delpho Buffalo, quadra 36 lote 11, bairro Residencial Mario Benez, inscrição municipal 3079100;

• Proprietário do imóvel na Rua Sergipe nº 389, quadra 138 lote P2, bairro Sede, inscrição municipal 1900;

• Proprietário do imóvel na Rua Antônio Teixeira Dória, quadra 12 lote 14, bairro Residencial Terra Verde, inscrição municipal 2107400;

• Proprietário do imóvel na Rua Antônio Teixeira Dória, quadra 12 lote 13, bairro Residencial Terra Verde, inscrição municipal 2107500;

• Proprietário do imóvel na Rua das Gaivotas nº 277, quadra 33 lote 1B, bairro Jardim Araguaia, inscrição municipal 1612700;

• Proprietário do imóvel na Rua 02 nº 460, quadra 01 lote 03, bairro Jardim Ipanema, inscrição municipal 1934600;

• Proprietário do imóvel na Rua Antônio Binati Orati, quadra 11 lote 25, bairro Palma Mininel, inscrição municipal 2479700.

• Proprietário do imóvel na Travessa Líbano, nº 81, quadra 02 lote 15, bairro Parque das Nações, inscrição municipal 997500;

• Proprietário do imóvel na Avenida São José do Rio Preto, quadra 09 lote 02, bairro Jardim Guanabara, inscrição municipal 1518100;

• Proprietário do imóvel na Rua Alexandre Murari, quadra 10 lote 24, bairro Jardim Rosa Amarela, inscrição municipal 1071800.

Fernandópolis, 16 de dezembro de 2014.

**- ANA MARIA MATOSO BIM -**

Prefeita Municipal de Fernandópolis

*Três publicações: dias 17, 18 e 19 de dezembro de 2014.*

*1ª publicação: quarta-feira, dia 17 de dezembro de 2014.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 2.456.*

#### Prefeitura Municipal de Populina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ / MF: 51.842.770/0001-76



Rua 13 de Maio nº 1.211 - CEP 15670-000 - Tel. (17) 3639-9020

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº: 094/14**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA

Contratado: Panificadora e Confeitaria Rio Grande de Populina Ltda - ME

Assinatura: 11/12/2014

Objeto: Aquisição de cestas básicas de Alimentos para servidores públicos municipais por ocasião dos festejos de final de ano.

Valor: R\$ 31.490,55

Prazo: 31/12/2014

Processo: 46/14 – Pregão Presencial: 17/14

*Uma publicação: quarta-feira, dia 17 de dezembro de 2014.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 2.456.*

#### Prefeitura Municipal de Populina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ / MF: 51.842.770/0001-76



Rua 13 de Maio nº 1.211 - CEP 15670-000 - Tel. (17) 3639-9020

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº: 095/14**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA

Contratado: Gonzales & Martinelli Ltda - ME

Assinatura: 12/12/2014

Objeto: Contratação de empresa para a elaboração de ações para prevenção e promoção de Saúde Bucal.

Valor: R\$ 25.200,00

Prazo: 31/12/2014

Processo: 47/14 – Convite: 20/14

*Uma publicação: quarta-feira, dia 17 de dezembro de 2014.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 2.456.*

#### Prefeitura Municipal de Populina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ / MF: 51.842.770/0001-76



Rua 13 de Maio nº 1.211 - CEP 15670-000 - Tel. (17) 3639-9020

#### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Populina, através do Senhor Prefeito Municipal Sergio Martins Carrasco, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 01/14, e ADJUDICA os itens 01, a empresa Gonzales & Martinelli Ltda – ME CNPJ N° 20.653.999/0001-85, referente ao Convite nº 20/14 – Processo nº 47/14.

Populina, 10 de dezembro de 2014.

**SÉRGIO MARTINS CARRASCO**

Prefeito Municipal

*Uma publicação: quarta-feira, dia 17 de dezembro de 2014.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 2.456.*

#### Prefeitura Municipal de Populina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ / MF: 51.842.770/0001-76



Rua 13 de Maio nº 1.211 - CEP 15670-000 - Tel. (17) 3639-9020

#### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Populina, através do Senhor Prefeito Municipal Sergio Martins Carrasco, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 01/14, e ADJUDICA os itens 01, 02, 07, 08, 17 e 18 a empresa Jales Vans Auto Peças e Serviços Ltda – ME CNPJ N° 11.390.905/0001-31, e os itens 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19 e 20 a empresa Talita Graziele de Souza Pinheiro da Silva – ME CNPJ N° 08.084.892/0001-68, referente ao Convite nº 21/14 – Processo nº 48/14.

**publicações****CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA**

CNPJ 60.595.451/0001-40

**EDITAL - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL - PESSOA JURÍDICA - EXERCÍCIO DE 2015**

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971, que dispõe sobre a arrecadação da Contribuição Sindical Rural - CSR, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o artigo 605 da CLT, vêm **NOTIFICAR e CONVOCAR** os produtores rurais, pessoas jurídicas, que possuem imóvel rural, com ou sem empregados, e/ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empregadores Rurais", nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas "a", "b" e "c" do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural, referente ao exercício de 2015, devida por força do Decreto-lei 1.166/71 e dos artigos 578 e seguintes da CLT. O recolhimento da CSR deverá ocorrer, **impreterivelmente, ate o dia 31 de janeiro de 2015**, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. A falta do recolhimento da Contribuição Sindical Rural - CSR, até a data do vencimento (**31 de janeiro de 2015**), constituirá o produtor rural em mora e o sujeitará ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB, remetidas, por via postal, para os endereços indicados nas respectivas Declarações, com amparo no que establece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e o 7º Termo Aditivo do Convênio celebrado entre a CNA e a SRFB. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento da Guia de Recolhimento pela via postal, o contribuinte deverá solicitar a emissão da 2ª via, diretamente, à Federação da Agricultura do Estado onde tem domicílio, até 5 (cinco) dias úteis após a data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada, diretamente, pela internet, no site da CNA: [www.canaldeprodutor.com.br](http://www.canaldeprodutor.com.br). Eventual impugnação contra a cobrança da Contribuição Sindical Rural - CSR deverá ser encaminhada, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da guia, para a sede da CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, Cep: 70.830-021 ou da Federação da Agricultura do seu Estado, podendo ainda, ser enviada via internet no site da CNA: [cna@cna.org.br](http://cna@cna.org.br). O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais.

Brasília, 16 de dezembro de 2014

KÁTIA REGINA DE ABREU - Presidente

**Três publicações: dias 16, 17 e 18 de dezembro de 2014.****1ª publicação: terça-feira, dia 16 de dezembro de 2014.****2ª publicação: quarta-feira, dia 17 de dezembro de 2014.****O EXTRA.NET - Edição Nº 2.456.****SINCOMERCIÁRIOS**  
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE FERNANDÓPOLIS**SINDICATO DOS EMPREGADOS  
NO COMÉRCIO DE FERNANDÓPOLIS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO –  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Pelo presente edital ficam convocados todos os associados desse Sindicato, quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem da Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 18 do mês de dezembro de 2014, às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos), em primeira convocação, à Avenida Arnaldos, nº 1128, na cidade de Fernandópolis/SP, a fim de deliberarem sobre as seguintes da Ordem do dia: a) leitura, discussão e votação da ata de assembleia anterior; b) leitura, discussão e votação pelo sistema de escrutínio secreto da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2015 e respectivo Parecer do Conselho Fiscal. Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associados, para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembléia será realizada duas horas após, no mesmo dia e local, em segunda convocação com qualquer número de associados presentes. Fernandópolis 13 de dezembro de 2014. Rosana Maria Alarcon- Presidente.

**Três publicações: dias 13, 16 e 17 de dezembro de 2014.****1ª publicação: sábado, dia 13 de dezembro de 2014.****2ª publicação: terça-feira, dia 16 de dezembro de 2014.****3ª publicação: quarta-feira, dia 17 de dezembro de 2014.****O EXTRA.NET - Edição Nº 2.456.****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N° 07/2014  
PROCESSO SELETIVO N° 07/2014  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL**

"Contratação de Pessoal Temporário do Projeto Esporte Social"

GABARITO  
15/12/2014

Professor Educação Física - Monitor/estagiário

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	D	B	A	A	B	D	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	E	B	C	B	C	E	A	C	E

**PAULO FORTUNATO DE GODOY**

Presidente da Comissão de Seleção Pública

**Três publicações: dias 16, 17 e 18 de dezembro de 2014.****1ª publicação: terça-feira, dia 16 de dezembro de 2014.****2ª publicação: quarta-feira, dia 17 de dezembro de 2014.****O EXTRA.NET - Edição Nº 2.456.****VENDE - TROCA - ARRENDA-SE****03 - Extrusoras de 90 mm****03 - Picotadores****01 - Aglutinador de 50 cv****PARA RECUPERAÇÃO DE PLÁSTICOS****01 - Transformador 112,5 - completo - NOVO****01 - Quadro de Distribuidor de Energia****Cabos Elétricos de várias medidas (ALTA TENSÃO)****01 - Compressor 2.500 pés****01 - Guincho para 2 ton.****Mesas de Escritórios****(17) 98190-9474 | 99657-7636****PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

**AVISO**

Edital do Leilão Público n.º 02/2014. Processo n.º 041/2014. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Objeto Bens Móveis: Conforme relação seguinte: LOTE 03- Vencedor: WILLIAN JEFERSON AGUILAR; valor de R\$ 32.610,00; LOTE 05- Vencedor: ODILON VINHATICO DE CARVALHO JUNIOR; valor de R\$ 8.000,00; LOTE 08- Vencedor: WELLINTON APARECIDO DE ALENCAR GABALDI, valor de R\$ 705,00; LOTE 09- Vencedor: LUIS ANTONIO HERADÃO ROGONE, valor R\$ 705,00; LOTE 13- Vencedor: BRAGA COMERCIO DE TRATORES LTDA, valor R\$ 17.800,00; LOTE 14- Vencedor: EVERSON DA SILVA SILVEIRA, valor de R\$ 1.550,00; LOTE 15- Vencedor: ODILON VINHATICO DE CARVALHO JUNIOR, valor R\$ 610,00; LOTE 16- Vencedor: LUIS ANTONIO HERADÃO ROGONE, preço de R\$ 710,00; LOTE 18- Vencedor: ODILON VINHATICO DE CARVALHO JUNIOR, valor de R\$ 610,00; LOTE 19- Vencedor: LUIS ANTONIO HERADÃO ROGONE, valor de R\$ 310,00.

S.J. das Duas Pontes, 15 de dezembro de 2014.

**NILZA BOZELI CEZARE**

Prefeita Municipal

**Uma publicação: quarta-feira, dia 17 de dezembro de 2014.**

dópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 108/2014, iniciando-se às 08:30hs. do dia 01 de janeiro de 2015.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO:** Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

**INTEGRA DO EDITAL:** Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00hs. às 17:00hs, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br).

Fernandópolis/SP, 16 de dezembro de 2014.

**- ANA MARIA MATOSO BIM -**

Prefeita Municipal de Fernandópolis

**Uma publicação: quarta-feira, dia 17 de dezembro de 2014.****O EXTRA.NET - Edição Nº 2.456.****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"**

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO nº 104/2014, que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA USO DE VÁRIAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES". HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Pregão Presencial, nomeada pela Portaria nº 14.513, de 08 de agosto de 2013, sobre o Processo n.º 173/2014, em favor das empresas: SGOTTI & SGOTTI LTDA os lotes 02, 07, 09, 10, 16 e 18, PORTO DE AREIA SAARA LTDA o lote 01, P. B. FER MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA o lote 11, MINERAÇÃO GRANDES LAGOS LTDA os lotes 05 e 06, NOROMIX CONCRETO LTDA o lote 03, VIRGINIO & FILHOS LTDA - ME os lotes 08, 15 e 17, MARIO SERGIO CASLINI JUNIOR ME o lote 14, ELÉTRICA UNALUZ LTDA ME o lote 13, os lotes 04 e 12 fracassaram, objeto deste Pregão.

Fernandópolis-SP, 16 de dezembro de 2014.

**ANA MARIA MATOSO BIM -**

Prefeita Municipal

**Uma publicação: quarta-feira, dia 17 de dezembro de 2014.****O EXTRA.NET - Edição Nº 2.456.****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS**

De acordo com o art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICAÇÕES AS ALTERAÇÕES NA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS, a saber:

GS TECNOLOGIA E NEGÓCIOS LTDA	NF 2190	R\$ 6.250,00
FBF SIS TEMA DE SEGURANÇA LTDA ME	NF 3182-3183-3188-3186-3189-3193-3197-3193-3187-3185-3192-3198-3184-3191-3190	R\$ 1.482,00
IBRAP INSTITUTO BRASILEIRO DE ADM. PÚBLICA LTDA	NF 4037	R\$ 3.800,00
LENON MOREIRA IQUEGAMI ME	NF 60	R\$ 33.855,50
PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	NF 418-419-420	R\$ 628.507,59

Justificativa: Despesas com: desenvolvimento de website; serviços de monitoramento remoto de equipamento eletrônico de alarme; serviços de assessoria e execução administrativa tributária do município; publicação de atos oficiais do município; serviços de conservação e manutenção de próprio municipal.

Tendo em vista a dificuldade encontrada no início dessa gestão, como uma dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais à municipalidade, é o que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 16 dezembro de 2014.

**MARIA REGINA APARECIDA MENIS**

Secretária Municipal da Fazenda

**Uma publicação: quarta-feira, dia 17 de dezembro de 2014.****O EXTRA.NET - Edição Nº 2.456.****CANAL 10**  
**A 1ª TV de Fernandópolis**  
**www.canaldez.com.br**  
**Acompanhe a nossa programação também pelo site que foi totalmente remodelado.****VENDE-SE**

"Vende -se um terreno com área de 20.000 m² ao lado do posto Morini na Rodovia Euclides da Cunha. Obs: R\$ 50,00 por metro. Tel. (17) 99816-7700"

**WebDesign**

PhotoShop

## publicações



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PE-  
LA CONDUÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRA-  
TIVO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E AUXÍ-  
LIO FINANCEIRO (EDITAL DE CHAMAMENTO 009/2014)

Aos quinze (15) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e quatorze (2014), na sede da Secretaria Municipal de Cultura de Fernandópolis, Estado de São Paulo, à Avenida Milton Terra Verdi nº 488, Jardim Santa Helena, teve início às 09h00 a reunião de caráter deliberativo da Comissão Responsável pela Condução do Procedimento Administrativo para CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO E INVESTIMENTO DE ENTIDADES PARA O ATENDIMENTO NA ÁREA DA CULTURA, devidamente nomeada pela Prefeita de Fernandópolis, Ana Maria Matoso Bim, em 05 de dezembro de 2014, através do Edital de Chamamento nº 009/2014, assim constituída: 1º) Vicente de Paulo Franco Renesto; 2º) Rina Aparecida Almeida Barros; 3º) Ana Paula Cirilo Brachini Cucioli; 4º) Antonio Ferreira De Souza Junior, sob a presidência do primeiro nomeado. Presentes os citados membros, passou-se à avaliação do quadro de inscrições, sendo constatado que uma única entidade apresentou a documentação exigida, qual seja, a CORPORAÇÃO MUSICAL DE FERNANDÓPOLIS, CNPJ nº 51.844.827/0001-12, sediada à Avenida Rosalvo Aderaldo nº 768, Jardim Esplanada, em Fernandópolis. Em seguida, ficou constatado pelos integrantes da comissão que: 1) A documentação foi entregue às 10h15 do dia 12 de dezembro de 2014, portanto dentro do prazo estabelecido pelo referido Edital de Chamamento (item 2, capítulo das inscrições); 2) O Plano de Trabalho apresentado, mencionado do item 1.5 do Edital, foi considerado apto; 3) a documentação apresentada preenchia corretamente as exigências dos itens 1.6 e seguintes e 2 e seguintes do Edital; 4) O valor solicitado é compatível com as necessidades de custeio e investimentos da entidade em epígrafe; 5) Na análise do Plano de Trabalho, este se mostrou exequível e fiel às reais necessidades do setor Cultural do Município, sendo inclusive ressaltado por alguns integrantes da comissão o trabalho já realizado no município pela Corporação Musical de Fernandópolis, especialmente quanto ao número de atendidos no exercício de 2013 e inclusive 2014, antiguidade e representatividade da referida entidade, demanda e área de abrangência da ação. Diante do exposto, por unanimidade, a Comissão Responsável considerou a CORPORAÇÃO MUSICAL DE FERNANDÓPOLIS, supra qualificada, CLASSIFICADA e APROVADA para gozar dos benefícios decorrentes do citado Edital de Chamamento nº 009/2014, estando destarte, no entendimento da comissão que esta subscreve, credenciada para tal fim, de acordo com Política Municipal de Cultura, devendo esta ata de reunião, no seu original, ser remetida à Secretaria Municipal de Gestão Pública, para as publicações de praxe e providências de estilo, arquivando-se na Secretaria de Cultura cópia de idêntico teor. Depois de lavrada, foi a presente ata lida por todos os membros da Comissão Responsável, que a consideraram conforme o que foi deliberado e assinam. Fernandópolis, aos 15 de dezembro de 2014.

VICENTE DE PAULO FRANCO RENESTO

Presidente

RINA APARECIDA ALMEIDA BARROS

Membro

ANA PAULA CIRILO BRACHINI CUCIOLI

Membro

ANTONIO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

Membro

Uma publicação: quarta-feira, dia 17 de dezembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.456.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

DECRETO N° 7.252 –  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento da Câmara Municipal, e dá outras providências).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECREE:

Artigo 1º - Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 4.129, de 16 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual/2014), um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 72.844,60 (setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), destinado ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
04.123.0007.2.079 – Manutenção dos Deptos de Finanças e Contabilidade  
3.1.90.94.- Indenizações e Restituições Trabalhistas ..... R\$ 30.000,00  
FR: Tesouro  
3.3.90.93.- Indenizações e Restituições ..... R\$ 30.000,00  
FR: Estadual  
04.123.0029.0.002 – Precatórios Judiciais – Ações Trabalhistas  
3.1.90.91.- Sentenças Judiciais ..... R\$ 12.844,60  
FR: Tesouro

R\$ 72.844,60

Artigo 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
02.05.06 – FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA - FUNDEB  
12.365.0019.2.106 – Rem. e E.-Prof. do Mag. 60%-FUNDEB (E. Infantil)  
3.1.90.94.- Indenizações e Restituições Trabalhistas ..... R\$ 72.844,60  
FR: Estadual

Artigo 3º - Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2014, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de dezembro de 2014.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- VALDIR CUSTÓDIO MEDRADO -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: quarta-feira, dia 17 de dezembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.456.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO N° 322/2014CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis  
CONTRATADA: Engcon – Engenharia e Construções Ltda.

ASSINATURA: 09/12/2014

OBJETO: CLÁUSULA QUARTA – 4.1 - Fica prorrogado o prazo do contrato em mais 90 (noventa) dias, de 03 de setembro de 2014 à 02 de dezembro de 2014, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2014, mantendo-se as mesmas condições contratuais. As demais cláusulas permanecem inalteradas. MODALIDADE:- Tomada de Preços nº 005/2.014.

Fernandópolis-SP, 15 de dezembro de 2014.

- JOÃO PAULO PUPIM -

Diretor de Suprimentos

Uma publicação: quarta-feira, dia 17 de dezembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.456.

## ALUGA-SE

**APARTAMENTO** no Guarujá, na praia da Enseada a 120 metros da praia, com 3 quartos, sala, cozinha, garagem para dois carros. Interessados entrar em contato pelos telefones (17) 99758-2188 / 99794-0509.



VENDO FORD FOCUS SE-  
DAN PRATA AUTOMATICO  
MODELO GHIA 2004  
GASOLINA 2.0 PRATA. R\$  
20.000,00 Tratar pelo fone:  
(17) 99627-0714 com Lenon



**PROCEDE**  
Vistorias

CONHECIMENTO  
DE 15 ANOS  
EM ANÁLISE VEICULAR

VISTORIA PARA CIRETRAN..... É COM A GENTE!!!

A 1ª ECV DE FERNANDÓPOLIS, 100% APROVADA!!!

Nossos diferenciais: • Agilidade

• Competência

• Comprometimento

Consulte já a PROCEDE VISTORIAS,  
não perca tempo e dinheiro!!!!.

Rua Édio Alves de Oliveira, 918 - Centro

NBR ISO 9001:2008

**Clinic Veterinary**  
**Dra. Maisa S.**  
**Bego de Oliveira**

Médica Veterinária | CRMV-SP 31.556  
Consultas | Consultas a Domicílio | Ultrassom  
Exames Laboratoriais | Cirurgias em Geral | Vacinas  
Medicações | Atendimento 24hs | Hotel

Tel.: 3463-4861

(17)99626-9145 (17)98168-1005

maisa\_bego@hotmail.com

Rua Amapá, 1512 - Bairro Paulista  
(esquina com a Etec) - Fernandópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

NOTIFICAÇÃO

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20.03.97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses: 1) R\$ 1.605,47 (Um Mil, Seiscents e Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos) relativos ao SNA Simples Nacional, distribuídos dia 15/12/2014. Fernandópolis, 15 de dezembro de 2014. Maria Regina Aparecida Menis - Secretaria Municipal da Fazenda.

Atenciosamente,

MARIA REGINA APARECIDA MENIS

Secretaria Municipal da Fazenda

Uma publicação: quarta-feira, dia 17 de dezembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.456.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

NOTIFICAÇÃO

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20.03.97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses: 1) R\$ 3.558,59 (Três Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Nove Centavos) relativos ao SNA Simples Nacional, distribuídos dia 16/12/2014. 2) R\$ 214.526,72 (Duzentos e Quatorze Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos) relativos ao FUNDEB, distribuídos dia 16/12/2014. 3) R\$ 5.115,49 (Cinco Mil, Cento e Quinze Reais e Quarenta e Nove Centavos) relativos ao IGD Bolsa Família, distribuídos dia 12/12/2014. Fernandópolis, 16 de dezembro de 2014. Maria Regina Aparecida Menis - Secretaria Municipal da Fazenda.

Atenciosamente,

MARIA REGINA APARECIDA MENIS

Secretaria Municipal da Fazenda

Uma publicação: quarta-feira, dia 17 de dezembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.456.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Av. Santa Helena, 200 – Centro – Turmalina – Estado de São Paulo 15.755-000

Fone:017- 3667.1156 ou 3667.1192 – email: www.turmalina.sp.gov.br

CNPJ- 45.139.482/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO N° 35/14

PREGÃO N°. 16/14

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para a Aquisição de Combustíveis (Gasolina comum, Etanol comum, Óleo Diesel S10), na bomba do fornecedor vencedor do certame, não podendo ultrapassar 03 km fora da cidade de Turmalina, conforme edital. A sessão do pregão dar-se-á no dia 08 de janeiro de 2015, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 08:30 horas. O prazo para credenciamento transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste se dará à abertura de envelopes das propostas, interposição de lances e demais. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o prazo de credenciamento poderá ser dilatado. O edital completo encontra-se a disposição para a retirada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Avenida Santa Helena, 200, Centro. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3667 1192. Turmalina, 16 de dezembro de 2014. Fernanda de Menezes Andréa – Prefeita Municipal.

Uma publicação: quarta-feira, dia 17 de dezembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.456.

VENDE-SE CASA

Rua Koey Arakaki, nº 692. Benfeitorias: garagem para 2 carros, 3 salas, 2 quartos e uma suíte, 2 banheiros, cozinha com armários, lavanderia, quiosque com churrasqueira e varanda com quarto para empregada. Área do terreno: 297m²; área construída: 192,87m². Contato fone: (11) 99489-0916.

**ÓTICA**  
**IDEAL**

Rua Brasil, 2161

<div data-bbox="792 863 918 87

## publicações

**Câmara Municipal de Macedônia**

CNPJ 59.855.122/0001-02

Fone/Fax (17) 3849-1343

Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP

E-mail: legismacedonia@ig.com.br

**AUTÓGRAFO DE LEI N° 1269 – 18 DE NOVEMBRO DE 2014, DO PROJETO DE LEI N° 27/2014 – 03 DE NOVEMBRO DE 214.**

Cria cargo em comissão na Prefeitura Municipal.

A Mesa da Câmara Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2014, aprovou e ela Decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Anexo IV, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal – Pessoal de Obras e Serviços, Tabela II – Provimento em Comissão, hum (01) cargo de Chefe do Setor de Engenharia e Obras, em comissão/função gratificada, de livre nomeação e exoneração, Ref. 31 do Anexo VI, da Escala de Vencimentos e salários da Lei Complementar nº 125/2013.

Art. 2º - Referido cargo tem, entre outras que lhe podem ser cometidas, as atribuições: elaboração de boletim de medição, elaboração de orçamento e projetos, aprovação, acompanhamento de obras e serviços de engenharia, elaboração de laudos de liberação de pagamentos e laudo final de obras, controle de material nas obras de administração direta.

Art. 3º - As despesas referentes a esta lei correrão por conta de dotação própria de pessoal do Orçamento Fiscal vigente, suplementadas se necessário por decreto.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a primeiro de novembro de 2014.

Macedônia, 18 de novembro de 2014.

Ángelo Aparecido Giacomini  
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado por afixação no lugar de costume e de acesso ao público nesta Câmara Municipal, na data supra.

Lucimara Alves dos Santos Leal  
1º Secretária da Câmara Municipal

Edvando Cesar da Silva  
2º Secretário da Câmara Municipal

**Uma publicação: quarta-feira, dia 17 de dezembro de 2014.**  
**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.456.**

**Câmara Municipal de Macedônia**

CNPJ 59.855.122/0001-02

Fone/Fax (17) 3849-1343

Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP

E-mail: legismacedonia@ig.com.br

**AUTÓGRAFO DE LEI N° 1264, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.**

DO

**PROJETO DE LEI N° 24/2014 – 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

Dispõe sobre o uso de madeiras no Município de Macedônia, Estado de São Paulo.

A Mesa da Câmara Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de setembro de 2014, aprovou e ela Decreta a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo de Macedônia autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional especial até a importância de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), destinado a obras de infra estrutura urbana, a ser realizadas em ruas, avenidas, praças públicas e praças esportivas, com recursos a serem repassados pelos Governo Federal e Estadual.

Parágrafo Único – Na abertura dos respectivos créditos serão especificados as devidas fontes de recursos: federal – 05, estadual – 02, e tesouro municipal – 01, conforme o caso.

Artigo 2º - Os recursos necessários para o atendimento das despesas decorrentes da execução do artigo anterior, serão provenientes de excesso de arrecadação em virtude das transferências pelos órgãos estadual e federal, e pela anulação de dotações do orçamento vigente na aquisição com recursos próprios, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macedônia, 21 de outubro de 2014.

Ángelo Aparecido Giacomini  
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado por afixação no lugar de costume e de acesso ao público nesta Câmara Municipal, na data supra.

Lucimara Alves dos Santos Leal  
1º Secretária da Câmara Municipal

Edvando Cesar da Silva  
2º Secretário da Câmara Municipal

**Uma publicação: quarta-feira, dia 17 de dezembro de 2014.**  
**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.456.**

**Câmara Municipal de Macedônia**

CNPJ 59.855.122/0001-02

Fone/Fax (17) 3849-1343

Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP

E-mail: legismacedonia@ig.com.br

**AUTÓGRAFO DE LEI N° 1261, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.**

DO

**PROJETO DE LEI N° 20/2014 – 25 DE AGOSTO DE 2014.**

Autoriza o Executivo a alienar bens imóveis

A Mesa da Câmara Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de setembro de 2014, aprovou e ela Decreta a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada no Anexo V – Quadro de Pessoal da Saúde – QPS – Tabela I – Provimento Efetivo, da Lei Complementar nº

Saúde – QPS – Tabela I – Provimento Efetivo, da Lei Complementar nº

Av. da Saudade, 282

Higienópolis

Fernandópolis - SP

e-mail: climacold.arcond@gmail.com

Climatizando com estilo

Ligue e faça  
um orçamento  
sem compromisso

Ar Condicionado  
em até 10 vezes



Venda, Instalação e Manutenção em Condicionadores de Ar

Av. da Saudade, 282

Higienópolis

Fernandópolis - SP

e-mail: climacold.arcond@gmail.com

Venda, Instalação e Manutenção em Condicionadores de Ar

Av. da Saudade, 282

Higienópolis

Fernandópolis - SP

e-mail: climacold.arcond@gmail.com

Venda, Instalação e Manutenção em Condicionadores de Ar

Av. da Saudade, 282

Higienópolis

Fernandópolis - SP

e-mail: climacold.arcond@gmail.com

Venda, Instalação e Manutenção em Condicionadores de Ar

Av. da Saudade, 282

Higienópolis

Fernandópolis - SP

e-mail: climacold.arcond@gmail.com

Venda, Instalação e Manutenção em Condicionadores de Ar

Av. da Saudade, 282

Higienópolis

Fernandópolis - SP

e-mail: climacold.arcond@gmail.com

Venda, Instalação e Manutenção em Condicionadores de Ar

Av. da Saudade, 282

Higienópolis

Fernandópolis - SP

e-mail: climacold.arcond@gmail.com

Venda, Instalação e Manutenção em Condicionadores de Ar

Av. da Saudade, 282

Higienópolis

Fernandópolis - SP

e-mail: climacold.arcond@gmail.com

Venda, Instalação e Manutenção em Condicionadores de Ar

Av. da Saudade, 282

Higienópolis

Fernandópolis - SP

e-mail: climacold.arcond@gmail.com

Venda, Instalação e Manutenção em Condicionadores de Ar

Av. da Saudade, 282

Higienópolis

Fernandópolis - SP

e-mail: climacold.arcond@gmail.com

Venda, Instalação e Manutenção em Condicionadores de Ar

Av. da Saudade, 282

Higienópolis

Fernandópolis - SP

e-mail: climacold.arcond@gmail.com

Venda, Instalação e Manutenção em Condicionadores de Ar

Av. da Saudade, 282

Higienópolis

Fernandópolis - SP

e-mail: climacold.arcond@gmail.com

Venda, Instalação e Manutenção em Condicionadores de Ar

Av. da Saudade, 282

Higienópolis

Fernandópolis - SP

e-mail: climacold.arcond@gmail.com

Venda, Instalação e Manutenção em Condicionadores de Ar

Av. da Saudade, 282

Higienópolis

Fernandópolis - SP

e-mail: climacold.arcond@gmail.com

Venda, Instalação e Manutenção em Condicionadores de Ar

Av. da Saudade, 282

Higienópolis

Fernandópolis - SP

e-mail: climacold.arcond@gmail.com

Venda, Instalação e Manutenção em Condicionadores de Ar

Av. da Saudade, 282

Higienópolis

Fernandópolis - SP

e-mail: climacold.arcond@gmail.com

Venda, Instalação e Manutenção em Condicionadores de Ar

Av. da Saudade, 282

Higienópolis

Fernandópolis - SP

e-mail: climacold.arcond@gmail.com

Venda, Instalação e Manutenção em Condicionadores de Ar

Av. da Saudade, 282

Higienópolis

Fernandópolis - SP

e-mail: climacold.arcond@gmail.com

Venda, Instalação e Manutenção em Condicionadores de Ar

Av. da Saudade, 282

Higienópolis

Fernandópolis - SP

e-mail: climacold.arcond@gmail.com

Venda, Instalação e Manutenção em Condicionadores de Ar

Av. da Saudade, 282